

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PARECER COREN/SC/CEC N°. 029/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Hospital Santa Catarina, de Blumenau/SC

### 1) Do fato

O processo eleitoral de renovação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Santa Catarina, situado no município de Blumenau/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 30/01/2023, sob Nº 276. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 16/02/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado dia 20/02/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 27/04/2023, sendo que dos 09 (nove) candidatos, todos foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Alex Santos, no dia 05/05/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 24/05/2023. As eleições foram realizadas dias 24 e 25/07/2023, com a seguinte participação: dos 101 enfermeiros ativos na instituição, 81 votaram, correspondendo à 80,19% dos votantes; dos 312 técnicos e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 243 votaram, correspondendo à 77,88% dos votantes. Ao todo, 09 profissionais receberam votos no pleito, sendo seis nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC - nível prof.	Nº de votos
Alanna Leite Meier	601.041 Enf.	6
Ana Carolina Cardoso Rodrigues	539.901 Enf.	16
Ana Paula Padilha Selhorst	467.630 Enf.	10
Jéssica Fernanda Alupp Alves	571.841 Enf.	5
Lucielli Maizen	472.859 Enf.	20
Simone Jardim Ferreira	393.853 Enf.	20
Glaucia Andrade Muller	1.375.245 TE	25
Jennifer Juciane Stiehler Nicoletti	1.368.308 TE	104
Talissa Nayara Carneiro	506.808 TE	93
Votos nulos		13
Votos em branco		12
Total de votos		324

### 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Catarina, de Blumenau/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Lucielli Maizen	Enfermeira	472.859
Simone Jardim Ferreira	Enfermeira	393.853
Jennifer Juciane Stiehler Nicoletti	Técnica de Enfermagem	1.368.308

## Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Ana Carolina Cardoso Rodrigues	Enfermeira	539.901
Ana Paula Padilha Selhorst	Enfermeira	467.630
Talissa Nayara Carneiro	Técnica de Enfermagem	506.808

Da mesma forma, reiteramos a indicação do Enfermeiro Ernandi Dagoberto Seerig Palmeira, Coren-SC Nº 77.080, Responsável Técnico da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Simone Jardim Ferreira, e como secretária, a Enfermeira Lucielli Maizen.

# 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Catarina, situado no município de Blumenau/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 07 de agosto de 2022

Clóvis Fernando Darolt

Coren/SC 103.795

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC





### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC Nº 200\*, realizada no dia 07 de agosto de 2023 e na 626 \* ROP Coren-SC, realizada nos dias 29 a 30 de agosto de 2023.



